

22/09

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA a comunidade selbachense em geral, para a Audiência Pública de Demonstração e Avaliação das Metas Fiscais, relativas ao Resultado Primário e Resultado Nominal do 2º (segundo) quadrimestre do exercício de 2022, a ser realizada no dia 30 de setembro de 2022, às 15:00 horas, na Câmara Municipal de Vereadores, conforme preceitua o § 4º, do artigo 9º da Lei Complementar 101/2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de setembro de 2022.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

1965

SELBACH